



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO - MT

CNPJ: 01.614.517/0001-33

DECRETO Nº 034/2014

De 16 de Junho de 2014.

“Estabelece ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Novo Mundo/MT”.

O **EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL** de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

Considerando que dia 19 de Junho de 2014 (quinta-feira) é feriado nacional de Corpus Christi,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica estabelecido **PONTO FACULTATIVO**, nas Repartições Públicas no âmbito do Município de Novo Mundo/MT, no dia 20 de Junho de 2014, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

Parágrafo Único – Fica sob a responsabilidade dos respectivos chefes, nas repartições onde haja as prestações dos serviços considerados essenciais, a determinação de funcionamento especial, no mesmo dia mencionado no *caput*.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 16 de Junho de 2014.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal